



RESOLUÇÃO N° 002/2024

São Luís, 23 de janeiro de 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS-MA**, no uso das suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto n° 49.207 de 23 de junho de 2017 e Lei 6.020 de 23 de Dezembro de 2015, Decreto n° 43.851 de 06 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICIZAR os membros que comporão a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora CISTT, para o mandato de 03 (três) anos, são eles:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS – MA

Titular: Antônio Pereira
Suplente: Taurina de Jesus

CEREST Regional de São Luís – MA

Titular: Adely Fátima Dutra Vieira Araújo
Suplente: Jocenária Ferreira De Sousa Soares

SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Titular: Lívia Moreira Lima Abas
Suplente: Sebastiana Paes Landim

SUPERINTENDENTE DE AÇÕES EM SAÚDE

Titular: Ismael Diniz Carvalho
Suplente: Alberto da Silva Frias

SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA À REDE

Titular: Ana Paula Borges Gomes
Suplente: Marcos da Silva Santos Leal

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Titular: José Messias Menezes Coelho
Suplente: Arlindo Reis Alves de Andrade Silva

SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO

Titular: Rosana Araújo Pestana
Suplente: Dulce Mary dos Santos Sarmiento

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Titular: Maria Elessandra Melo Rodrigues
Suplente: Claudinea Maria Soares

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO CONTROLE DE ENDEMIAS DO ESTADO DO MARANHÃO – SINTRACEMA

Titular: Célia Maria Ribeiro
Suplente: Vera Genalba Moreira Silva

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO HOTELEIRO EM MEIOS DE HOSPEDAGEM DE GASTRONOMIA, EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, EMPRESAS DE TURISMO, EM CASAS DE DIVERSÕES DE SÃO LUÍS – MA, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, RAPOSA E PAÇO DO LUMIAR

Titular: Luz Henrique Pereira da Silva
Suplente: Euzebina Maria dos Santos Carvalho

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SÃO LUÍS – MA

Titular: Luis Silva Dorneles
Suplente: Laure dos Inocentes Filho

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS – MA

Titular: Morgenio Cipriano Farias Neto
Suplente: Sandra Maria Duarte Cruz

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SÃO LUÍS – MA

Titular: Sonia Maria de Sousa Lira



Suplente: Ires Regina Bezerra da Silva

O Secretário Municipal de Saúde de São Luís - MA, dando Cumprimento ao que determina o Art.15, "a" da Lei 6.020 de 23 de dezembro de 2015, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

Higor Oliveira Alhadeff
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Joel Nicolau Nogueira Nunes Júnior
Secretário Municipal de Saúde